DECRETO EXECUTIVO Nº 2.845, DE 30 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 15.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
27 – Desporto e Lazer
27.812 – Desporto Comunitário
27.812.0068 – Esporte e Lazer Para as Comunidades
27.812.0068.2.063 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E ÁREAS DE ESPORTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
TOTAL R$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
13 – Cultura
13.392 – Difusão Cultural
13.392.0013 – Edificações Públicas
13.392.0013.1.010 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
13.392.0066 – Mais Cultura
13.392.0066.2.059 – INCENTIVO A CULTURA, MÚSICA E ARTES
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA R$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
TOTAL R$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 30 de Julho de 2015.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração